



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, às dezenove horas, de forma remota, realizou-se a reunião de diretoria nº 15 de 2026 do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 11ª Região, sob a Presidência da conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso, secretariada pela conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa e com a participação da conselheira Vice-presidenta Ana Kristia da Silva Martins. Registradas a participação do Assessor de Diretoria Fernando Costa da Silva, Coordenador Geral Isaias Alves de Castro, Assessor Contábil Anderson de Freitas Aragão Pontes, Gerente Administrativo e Financeiro Francisco Ariel da Silva e o Supervisor de Atendimento Márcio Pinto de Oliveira. **1º Ponto: Solicitação de Apoio Institucional:** A diretoria delibera que o formulário sobre solicitação de Apoio Institucional seja encaminhado ao Grupo de Trabalho sobre Política de Comunicação, Divulgação e Apoio há solicitações de Eventos Externos. Delibera ainda pela a inclusão do Coordenador Geral Isaias Alves de Castro a compor o referido GT. **2º Ponto: Processo nº 0816757-38.2022.4.05.8100:** Com base na orientação da Assessoria Jurídica, a Diretoria delibera pelo encaminhamento de notificação extrajudicial à antiga assessoria jurídica, solicitando a restituição do valor de R\$ 1.876,34 (mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), em razão de omissão na prestação adequada de informações processuais. **3º Ponto: Dívida Ativa CRP-11:** A Diretoria delibera que o Supervisor de Atendimento Márcio Pinto de Oliveira elabore um documento detalhado de registro e relato acerca dos processos de Dívida Ativa do CRP-11, contemplando os registros das ações realizadas. **4º Ponto: Fluxos Registros de Pessoas Jurídicas:** A Diretoria delibera pela criação de novo fluxo de tramitação dos processos de Pessoa Jurídica, com o estabelecimento de prazos e a informatização do processo de inscrição, incluindo sua disponibilização no BRC/site do CRP-11, no prazo de até 45 dias, contemplando, ainda, a verificação das tramitações entre os setores de cadastro, setor de orientação e fiscalização e Assessoria Jurídica do CRP-11. Delibera, ainda, pela realização da atualização cadastral das pessoas jurídicas, a ser concluída no prazo de até 45 dias, com a devida apresentação do relatório atualizado ao final do período. **5º Ponto: Termo de Cooperação - Conselho Regional de Psicologia e Conselho Regional de Contabilidade:** A Diretoria delibera que o termo de cooperação seja encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e, após parecer favorável, pela continuidade dos trâmites e aprovação do termo de cooperação. **6º Ponto: Aula Inaugural do Curso de Bacharelado em Psicologia – FAMED/UFCA:** A diretoria delibera a indicação da Conselheira Adriana Gomes de Alencar Pinheiro a representar na aula inaugural do Curso de Psicologia na Famed/UFCA no dia 22 de abril de 2026. **7º Ponto: VI Encontro Norte-Nordeste de Psicologia do Esporte:** A Diretoria delibera pela indicação da conselheira Bárbara Mendes Dodt Cetira CRP-11/18249 para representar o CRP-11 no VI Encontro Norte-Nordeste de Psicologia do Esporte. **8º Ponto: Consulta Pública a Referência Técnica para Atuação de Psicólogos(os) na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e Consulta Pública presencial referente à Referência Técnica para Atuação de Psicólogos(os) na Prevenção da Autolesão, do Suicídio e Posvenção:** Após análise da solicitação, a Diretoria delibera ad referendum o indeferimento da realização dos eventos em formato presenciais, considerando a necessidade de assegurar ampla participação de profissionais em todo o Estado do Ceará, deliberando, ainda, que a consulta pública seja realizada por meio do formato on-line. Justifica-se, ainda, que a realização de consultas públicas em ambiente virtual já constitui prática consolidada e alinhada às diretrizes adotadas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e por outros Conselhos Regionais. Ademais, o formato on-line possibilita a adoção de medidas de acessibilidade, como a contratação de intérpretes de Libras nos casos de inscrição de participantes surdos bilíngues, garantindo inclusão e participação efetiva. Nada mais havendo a tratar, a Conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso deu por encerrada a reunião nº 15 de 2026, da qual, para constar, eu, Conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Kristia Da Silva Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 15/04/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niveamara Sidrac Lima Barroso, Conselheira(o) Presidente**, em 16/04/2026, às 07:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Drieli Venâncio da Silva Sousa, Conselheira(o) Secretaria(o)**, em 16/04/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2782324** e o código CRC **10D5F7B5**.